



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2024/10

Florianópolis-SC,07/03/2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 10

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 07/03/2024

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 254/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 3326/2024
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Sgt PM Mat. 925718-7 Elton Luiz Gregório por cessar disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com o Ofício MPSC nº 2024/000339,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Chapecó/SC, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome
1º Sargento	925718-7	Elton Luiz Gregório

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 06 de março de 2024, sem **ÔNUS** ao Estado, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1º Sargento	925718-7	Elton Luiz Gregório	2B-P2	Chapecó

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 255/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 3326/2024
Assunto: DISPOSIÇÃO – 3º Sgt Mat. 930483-5 Caroline
Pansera à Casa Militar do Ministério Público de Santa
Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Ofício MPSC nº 2024/000339,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Chapecó/SC, a **3º Sargento PM Mat. 930483-5 Caroline Pansera**, a contar de 06 de março de 2024.
- A referido policial militar passa à condição de **ADIDO** a Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 261/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 10242/2024
Assunto: ADIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 925355-6 Valdir
Kondageski ao 12º CRPM em razão de Recurso de
Queixa.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; bem como inciso I do art. 3º, § 1º e §2º do Art. 17 e inciso I,II,III, IV do § 2º do Art. 25 do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.) aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, bem como PORTARIA Nº 143/PMSC/2024.

RESOLVE:

- 1. Colocar na condição de ADIDO no 12º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, o 3º Sgt PM Mat. 925355-6 Valdir Kondageski, a contar de 01 de março de 2024 e deve, no entanto, permanecer na OPM onde serve;
- 2. O Comandante da OPM de Origem, ao término do julgamento do recurso de queixa, deverá inserir no Processo do SGP-e a decisão/solução e remeter a Diretoria de Pessoal para cessar a adição;
- 3. A OPM à qual o policial militar estiver na condição de adido é responsável por todos os atos referentes à administração de sua vida funcional;
- 4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 262/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 3330/2024
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 924196-5 Marcos Rodrigues da Silva e outros por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com o Ofício MPSC nº 2024/000346,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Itajaí/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matricula	Nome
1	Subtenente	924196-5	Marcos Rodrigues da Silva
2	2º Sargento	923905-7	Dorilesio Alves
3	2º Sargento	925423-4	Rudy Camillo

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, os seguintes policiais militares, com **ÔNUS** ao Estado, a contar de 06 de março de 2024:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	924196-5	Marcos Rodrigues Da Silva	25B2C3P-SEC TEC	Barra Velha
2	2º Sargento	923905-7	Dorilesio Alves	25B2C3P-SEC TEC	Barra Velha
3	2º Sargento	925423-4	Rudy Camillo	1BPMRV-3C2P1 G	Gaspar

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





Ato da Polícia Militar nº 263/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 3330/2024
Assunto: DISPOSIÇÃO – 2º Sgt Mat. 929020-6 Antonio Carlos Batista e outros à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Ofício MPSC nº 2024/000346,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Itajaí/SC, a contar de 06 de março de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	929020-6	Antonio Carlos Batista
2	3º Sargento	928747-7	Diego Viana Dos Santos
3	3º Sargento	927462-6	Celso Ricardo Grippa

2. Os referidos policiais militares passam à condição de **ADIDOS** a Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 264/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 3327/2024
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 927004-3 Leandro João Pirhardt e Cb PM Mat. 927000-0 Artur Rossa Neto por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com o Ofício MPSC nº 2024/000343,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Blumenau/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matricula	Nome
1	Cabo	927004-3	Leandro João Pirhardt
2	Cabo	927000-0	Artur Rossa Neto

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, os seguintes policiais militares, com **ÔNUS** ao Estado, a contar de 06 de março de 2024:

Ordem	Graduação	Matricula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	927004-3	Leandro João Pirhardt	13B-SEC-TEC	Rio do Sul
2	Cabo	927000-0	Artur Rossa Neto	13B-SEC-TEC	Rio do Sul

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 265/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 3327/2024
Assunto: DISPOSIÇÃO – S Ten PM Mat. 309059-0 Francis
Mara Schiessl e 2º Sgt PM Mat. 924798-0 Alexandre
Schmitt à Casa Militar do Ministério Público de Santa
Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Ofício MPSC nº 2024/000343,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Blumenau/SC, a contar de 06 de março de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matricula	Nome
1	Subtenente	309059-0	Francis Mara Schiessl
2	2º Sargento	924798-0	Alexandre Schmitt

2. Os referidos policiais militares passam à condição de **ADIDOS** a Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 266/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 3336/2024
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 923671-6 Marcio Manenti e outros por cessar a disposição à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com o Ofício MPSC nº 2024/000297,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Criciúma/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matricula	Nome
1	Subtenente	923671-6	Marcio Manenti
2	1º Sargento	924186-8	Luiz Antonio Bastos Moreira Junior
3	2º Sargento	923667-8	Marcio Menegaro da Silva

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, sem **ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Subtenente	923671-6	Marcio Manenti	9B-SEC TEC	Criciúma	01/03/2024
2	1º Sargento	924186-8	Luiz Antonio Bastos Moreira Junior	9B-SEC TEC	Criciúma	01/03/2024
3	2º Sargento	923667-8	Marcio Menegaro da Silva	9B-SEC TEC	Criciúma	01/03/2024

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 267/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 12669/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
JOSE AUGUSTO KREIN, Subtenente da Polícia
Militar, Mat. 925726-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE AUGUSTO KREIN**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 925726-8-01**, a contar de **29 de fevereiro de 2024**.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 268/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 3336/2024
Assunto: DISPOSIÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 928900-3 Leonardo Martins de Vila e outros à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Ofício MPSC nº 2024/000297,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Criciúma/SC, a contar de 01 de março de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matricula	Nome
1	2º Sargento	928900-3	Leonardo Martins de Vila
2	2º Sargento	926401-9	Aristorides Fugiwara Strachoski
3	3º Sargento	928856-2	Ramon Mota Dias

2. Os referidos policiais militares passam à condição de **ADIDOS** a Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 269/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 12766/2024
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 929358-2 Ricardo
Silva de Sousa do cargo de Chefe Interino do Centro
de Comunicação Social - Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XXIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Chefe Interino do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, o **Major PM Mat. 929358-2 Ricardo Silva de Sousa**, a contar de 04 de março de 2024.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 270/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 12766/2024
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 927288-7 Nycia Francielle Curcino Neto para o cargo de Chefe Interina do Centro de Comunicação Social - Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe Interina do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, a **Tenente-Coronel PM Mat. 927288-7 Nycia Francielle Curcino Neto**, a contar de 04 de março de 2024.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 271/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 12009/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
CRISTIAN NILSON MARTINS, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 924424-7-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CRISTIAN NILSON MARTINS**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924424-7-01**, a contar de **27 de fevereiro de 2024**.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 272/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13200/2024
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926732-8 Naíma
Huk Amarante e Sd PM Mat. 688135-1 Animara
Feliciano da Silva Nascimento para visitar o Centro de
Treinamento do PROERD - BMRS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Nota nº 306/Comdo-G/2024,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para visitar o Centro de Treinamento do PROERD, a ser realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS, a **Tenente-Coronel PM Mat. 926732-8 Naíma Huk Amarante** e **Soldado PM Mat. 688135-1 Animara Feliciano da Silva Nascimento**, nos dias 03 a 09 de março de 2024.
- As referidas policiais militares durante a visita permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 273/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13089/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ALESSANDRE SOARES DA CRUZ, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 924452-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALESSANDRE SOARES DA CRUZ**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924452-2-01**, a contar de **29 de fevereiro de 2024**.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 274/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 35846/2022
Assunto: Anulação de Ato Administrativo, referente ao licenciamento a pedido do Cadete PM 619005-7 JESSE NATANAEL FREITAS DA MOTTA, e reintegração do referido Policial Militar.

ANULAR o Ato da Polícia Militar nº 569/2022, publicado no Boletim Eletrônico da Polícia Militar nº 20, de 20/05/2022, referente ao licenciamento a pedido do **Cadete PM 619005-7 JESSE NATANAEL FREITAS DA MOTTA**, e **REINTEGRÁ-LO** às fileiras da Polícia Militar de Santa Catarina, em cumprimento ao Acórdão proferido na Apelação Cível nº 5008786-54.2022.8.24.0091, da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, comunicada por intermédio do Ofício NUTRI/PGE 007422/2024, da Procuradoria Geral do Estado.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA SILVA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 275/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC00010993/2024
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do 2º Sgt PM
Ref Mat 923592-2 Vianeí Jose Grave

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 085/JMC/2024, **VIANEI JOSE GRAVE**, 2º Sgt PM Ref Mat 923592-2, CPF nº 749.100.869-00, **a contar de 29 de fevereiro de 2024.**

Florianópolis, 04 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 276/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC00080488/2023
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref
Mat 911380-0 Antonio Carlos de Lara

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 083/JMC/2024, **ANTONIO CARLOS DE LARA**, Sd PM Ref Mat 911380-0, CPF nº 422.701.709-20, **a contar de 28 de fevereiro de 2024.**

Florianópolis, 04 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 277/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 15059/2019
Assunto: ANULAR A TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA e REVERTER AO SERVIÇO ATIVO,
REGINALDO NIZER FRANKOSKI, Subtenente da
Polícia Militar, Mat. 924584-7-01.

ANULAR o Ato nº 322/2019, de 21/03/2019 e **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO**, em face do acórdão proferido nos autos da apelação n. 0323116-59.2014.8.24.0023/SC, **REGINALDO NIZER FRANKOSKI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **924584-7-01**, a contar de **04 de março de 2024**.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 278/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 9457/2024
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO do Cabo PM Mat.
931316-8-02 RAUL RECKIN DE OLIVEIRA

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **Cabo PM Mat. 931316-8-02 RAUL RECKIN DE OLIVEIRA**, a contar de **09 de fevereiro de 2024**.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 279/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC000212/2024
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 900431-9 Nelcir Antonio Martinelli

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 091/JMC/2024, **NELCIR ANTONIO MARTINELLI**, Cb PM Ref Mat 900431-9, CPF nº 345.349.979-49.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 280/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13143/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
CLEITON ROQUE DE VARGAS, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 924991-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLEITON ROQUE DE VARGAS**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924991-5-01**, a contar de **01 de março de 2024**.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 281/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13296/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
MARCELO DE SOUZA, 2º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 923814-0-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923814-0-01**, a contar de **04 de março de 2024**.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 282/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13206/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
JEAN CARLO FERREIRA STEKLAIN, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 926701-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEAN CARLO FERREIRA STEKLAIN**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 926701-8-01**, a contar de **01 de março de 2024**.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 283/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13712/2024
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 922316-9 Marledo Egídio Costa do cargo de Diretor da APMT - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XXIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 922316-9 Marledo Egídio Costa**, a contar de 07 de março de 2024.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 284/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 12779/2024
Assunto: PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO da Cabo PM Mat. 934356-3-01 CÁLITA
SCHREDER

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no Art. 3º da Lei nº 17.292 de 19 de outubro de 2017, no art. 4º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, de **CÁLITA SCHREDER**, Cabo PM Mat. **934356-3-01**, a contar de **03 de março de 2024**.

Florianópolis, 05 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC.



Ato da Polícia Militar nº 285/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13712/2024
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924683-5 Marcus
Vinicius dos Santos para o cargo de Diretor Interino
da APMT - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor Interino da Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924683-5 Marcus Vinicius dos Santos**, a contar de 07 de março de 2024.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 286/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13817/2024
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 347625-1 Josias Machado Severino do cargo de Comandante do 35º BPM – Braço do Norte.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XXIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Braço do Norte/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 347625-1 Josias Machado Severino**, a contar de 11 de março de 2024.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 287/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13817/2024
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 927214-3 Ivan Cardoso
para o cargo de Comandante Interino do 35º BPM –
Braço do Norte.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Braço do Norte/SC, o **Major PM Mat. 927214-3 Ivan Cardoso**, a contar de 11 de março de 2024.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 288/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13999/2024
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925317-3 João
Marcos Tanan Sales à Assessoria Militar da
Secretaria de Estado da Segurança Pública -
SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Nota nº 355/Comdo-G/2024,

RESOLVE:

- CESSAR À DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, sem **ÔNUS** para o Estado, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925317-3 João Marcos Tanan Sales**.
- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925317-3 João Marcos Tanan Sales**, a contar de 05 de março de 2024.
- O referido policial militar permanece à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 289/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 9744/2024
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA de DIEGO
BORSOI DALLA LASTA, Cabo PM Mat. 379968-9-01

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 071/JMC/2024, **DIEGO BORSOI DALLA LASTA**, Cabo PM Mat. **379968-9-01**, a contar de **22 de fevereiro de 2024**.

Florianópolis, 06 de março de 2024.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 290/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13032/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
DERLI PEREIRA ALVES, Subtenente da Polícia
Militar, Mat. 914030-1-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DERLI PEREIRA ALVES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **914030-1-01**, a contar de **01 de março de 2024**.

Florianópolis, 07 de março de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 293/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13985/2024
Assunto: Exclusão por Perda do Cargo Público do 2º Sargento
PM RR 925241-0 CRISTIANO ALVES DE MIRANDA

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, por perda do cargo público, o **2º Sargento PM RR 925241-0 CRISTIANO ALVES DE MIRANDA**, conforme decisão judicial prolatada nos Autos nº 0003379-91.2011.8.24.0139, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, encaminhada por intermédio da Nota nº 826/AssJur/2023, de 05/03/2024.

Florianópolis, 07 de junho de 2023.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 294/2024

BEPM: 2024/10
Data publicação: 07/03/2024
Protocolo SGPe: PMSC 13985/2024
Assunto: Exclusão por Perda do Cargo Público do Cabo PM
928465-6 EDER FRANCISCO

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, por perda do cargo público, o **Cabo PM 928465-6 EDER FRANCISCO**, conforme decisão judicial prolatada nos Autos nº 0003379-91.2011.8.24.0139, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, encaminhada por intermédio da Nota nº 826/AssJur/2023, de 05/03/2024.

Florianópolis, 07 de junho de 2023.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2024/10 , de 07/03/2024.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **62YGIY09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 20/03/2024 às 17:50:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE3MDQ5XzE3MDg4XzlwMjRfNjJZR0lZMDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00017049/2024** e o código **62YGIY09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.